



Município de Constância

Assembleia Municipal

EDITAL

N.º de Registo	37	Data	17/04/2026	Processo	2026/150.10.700.01/4
-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	----------------------

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância, irá reunir, no próximo dia 30 (trinta) de abril de 2026, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município. -- Mais se informa que serão analisados os seguintes assuntos na ordem de trabalhos:-----

- 1 - Período reservado à Intervenção do Público; -----
- 2 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de prestação de contas e de inventário relativos ao exercício de 2025 - Para deliberação; -----
- 3 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de aplicação do resultado líquido do período de 2025 - Para deliberação; -----
- 4 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Alteração Orçamental Modificativa n.º 2/2026 - Para deliberação; -----
- 5 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2026 - 2.º Alteração - Para deliberação; -----
- 6 - Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada- Pedido de Apoio para Remodelação das Coberturas das Casas de banho da Aldeia, Portela, Malpique e Vale de Mestre- Para deliberação; ----
- 7 - Análise do relatório de execução do Contrato-Programa 2025, celebrado entre a Associação Centro Ciência Viva de Constância e a Câmara Municipal - Para conhecimento; -----
- 8 - Análise do relatório de execução do Contrato-Programa 2025 celebrado com a Associação Casa-Memória de Camões em Constância - Para conhecimento; -----
- 9 - Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de avaliação 2025 - Para conhecimento; -----



Município de Constância

Assembleia Municipal

10 - Designação de um novo elemento pela Assembleia Municipal de um cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância; -----

11 - Apreciação de Informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento; -----

12 - Outros assuntos de interesse. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.